

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Apresentação FIESP

30/08/2016

ARI DE SOEIRO ROCHA
COORDENADOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE V

ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA
SUPERVISOR DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE 10

Coordenadoria V

FUNÇÕES/PROGRAMAS			TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
Fiscalização	SMT		Secretaria Municipal de Transportes	
	SVMA		Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
	SPTrans		São Paulo Transportes S/A	
	CET		Companhia de Engenharia de Tráfego	
	Fundos	FEMA	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - (SVMA)	
		FMDT	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – (SMT)	
		FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano (Recursos para SVMA)	
			Fundo de Desenvolvimento Urbano (Recursos para SMT)	
RELATÓRIOS ANUAIS DE FISCALIZAÇÃO		São Paulo Transporte S/A - (SPTrans)		
		Companhia de Engenharia de Tráfego - (CET)		

Função Transporte

- o A missão da Secretaria Municipal de Transportes (SMT), juntamente com as empresas de economia mista CET (tráfego) e SPTrans (transporte público), é assegurar a mobilidade de pessoas e bens no Município.
- o A Cidade de São Paulo tem população de aproximadamente 11,5 milhões de habitantes;
- o Malha viária em torno de 17.000 Km;
- o Aproximadamente 6 mil cruzamentos semaforizados;

Função Transporte

- o Frota próxima de 7,9 milhões de veículos + os veículos de outras regiões, em especial, dos demais municípios da área metropolitana;
- o O Sistema Municipal de Transporte Coletivo transporta anualmente cerca de 2,9 bilhões de passageiros;
- o Cerca de 15 mil veículos (9 mil no Subsistema Estrutural e 6 mil no Subsistema Local);
- o Em torno de 1.300 linhas de ônibus circulando diariamente.

Função Transporte



Função Transporte

O orçamento previsto para a Função Transporte no exercício 2016 foi de **R\$ 4,4 bilhões**. Já o aprovado foi de **R\$ 4,3 bilhões**, abrangendo os seguintes Órgãos:

ÓRGÃO	Previsto (R\$)	Orçado (R\$)	Atualizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
20 - Secretaria Municipal de Transportes (SMT)	2.347.675.385	2.248.510.385	2.249.899.444	1.867.276.844	1.590.659.308	1.589.620.343
87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito (FMDT)	1.066.634.410	1.067.194.410	1.181.329.342	1.149.325.914	628.464.478	591.848.915
22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)	809.755.411	809.755.411	503.655.777	2.063.060	2.063.060	2.063.060
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)	102.588.956	102.588.956	38.287.232	16.034.957	1.562.530	1.562.530
37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)	60.002.000	60.002.000	60.002.000	0	0	0
12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (SMSP)	0	500.000	500.000	0	0	0
TOTAL	4.386.656.162	4.288.551.162	4.033.673.795	3.034.700.775	2.222.749.375	2.185.094.848

Obs: Execução até jul/16.

O orçamento está distribuído nos seguintes Programas:

PROGRAMA	Previsto (R\$)	Orçado (R\$)	Atualizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal	4.232.030.927	4.139.324.927	3.880.596.209	2.887.582.816	2.143.036.927	2.108.807.348
3006 - Direitos da pessoa com deficiência	69.874.803	69.875.803	69.875.803	69.874.803	34.599.388	34.599.388
3024 - Suporte Administrativo	47.254.380	41.854.380	45.705.731	39.747.103	26.403.625	22.978.677
3004 - Benefícios e Previdência de Funcionários	37.496.052	37.496.052	37.496.052	37.496.052	18.709.435	18.709.435
TOTAL	4.386.656.162	4.288.551.162	4.033.673.795	3.034.700.775	2.222.749.375	2.185.094.848

Obs: Execução até jul/16.

o **Concessão do Transporte Público Coletivo (ônibus, terminais, ATENDE, subsídio etc).**

□ Principais Infringências e Improriedades apontadas:

- não constatamos incidência na remuneração das concessionárias de indicadores objetivos de qualidade dos serviços de operação, com exceção do cumprimento da demanda e do fator de disponibilidade de frota;
- as indefinições quanto à Pessoa Jurídica a ser organizada pelas concessionárias prejudicam a gestão dos contratos;

- a ausência de clareza e precisão quanto à disponibilização e possibilidade de desapropriação das garagens traz insegurança jurídica ao procedimento e, devido à sua relevância, pode afastar potenciais interessados;
- existem indefinições quanto à fase de transição;

- o Edital não exige, periodicamente, a efetiva comprovação das obrigações previdenciária, tributária e trabalhista, com a devida documentação necessária para essa avaliação;
- o Custo Operacional Estimado da Rede de Referência proposta não está justificado, notadamente quanto: custo de pessoal operacional, índices de consumo de combustíveis, peças e acessórios, despesas administrativas e preços dos veículos;
- não estão previstas todas as hipóteses necessárias para a aplicação de multas contratuais, notadamente quanto ao cumprimento de viagens e à manutenção, durante toda a execução do contrato, da compatibilidade com as obrigações assumidas pelos concessionários, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- a metodologia de remuneração adotada não incentiva, diretamente, a redução de custos operacionais do sistema em benefício aos usuários do sistema;
- não constam evidenciados no processo administrativo da SMT, que trata desta licitação, o orçamento detalhado em planilhas ou pesquisa de preços que expressem a composição de todos os seus custos unitários (CCO);
- não foram apresentados os quantitativos que atualmente são alocados para a efetivação da prestação de serviços de administração, operação e manutenção dos terminais e estações de transferência, vigilância, limpeza e conservação;

- faltam elementos esclarecedores da implantação do CCO como projeto básico de sua infraestrutura física e detalhamento da utilização de mão de obra técnica no desenvolvimento dos softwares e treinamento de sua utilização, entre outros;
- os custos e investimentos apresentados nos fluxos de caixa da concessão estão superestimados, não justificando o prazo de 20 anos, considerando a TIR adotada de 9,97%.

◊ **Sinalização semafórica (implantação de ciclovias e faixas exclusivas de ônibus):**

❑ Principais Infringências e Improriedades apontadas:

- utilização indevida do Sistema de Registro de Preços para as contratações;
- falta de Projeto Básico;

- as vistorias *in loco* efetuadas nas ciclovias e ciclofaixas de maior impacto evidenciaram problemas e não conformidades com a Regulamentação da própria CET;
- ficou bastante evidenciada nas visitas *in loco*, a precariedade do pavimento, com rachaduras, buracos etc. e das tintas aplicadas, totalmente gastas;

- nas vistorias *in loco* ficou evidenciada a ausência ou insuficiência da sinalização vertical e horizontal. Destaca-se a ausência de sinalização da velocidade máxima permitida em vias com ciclofaixas – 40 Km/h. Em alguns casos encontramos sinalização de velocidades superiores – 50Km/h e 60 km/h;
- a SMT não dispõe de estudos sobre os impactos gerados no trânsito local e da vizinhança.

Ciclovias



o Fundo de Multas (FMDT):

❑ Principais Infringências e Improriedades apontadas:

- no exercício de 2015, o montante empenhado nas dotações do FMDT (R\$ 960,3 milhões) foi superior ao valor mínimo (R\$ 957,8 milhões) obrigatório estabelecido no art. 320, caput, do CTB;
- não obstante o total aplicado em 2015 (960,3 milhões), constatamos aplicação de recursos destinados ao pagamento de despesas de implantação e requalificação terminais (**R\$ 2,8 milhões**), contrariando dispositivos legais;

- a forma de repasse de recursos à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e à Polícia Militar, tendo por base os convênios com esses órgãos, constitui incentivo ao aumento da aplicação de multas;
- na análise da aplicação dos recursos de multas, verificou-se que em 2015, tal como nos anos anteriores, relevante soma de recursos arrecadados com multa de trânsito (R\$ 437,8 milhões) é destinada ao financiamento das despesas de custeio da CET (pessoal, encargos sociais e tributos), comprometendo a realização de investimentos em atividades essenciais à melhoria das condições de fluidez e segurança do trânsito.

- as movimentações dos recursos FMDT permanecem não centralizadas em conta corrente específica, vez que os recursos são primeiramente depositados em contas do Tesouro Municipal e só posteriormente transferidos para as contas do Fundo por ocasião dos pagamentos;
- a SMT, como gestora dos recursos do FMDT, não acompanha de forma sistemática o fluxo financeiro da arrecadação multas, de forma que os recursos são transferidos do Tesouro apenas posteriormente;

- os exames efetuados nos balanços financeiros de dezembro/2015 revelaram inconsistência entre o saldo disponível do balanço financeiro com aqueles apresentados nos extratos bancários.

Função Transporte

◦ Demais exemplos de áreas fiscalizadas:

- Transporte Escolar;
- Implantação de Corredores;
- Credenciamento de Táxi;
- Gestão da CET;
- Gestão da SPTrans.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Muito Obrigado!!

Ari de Soeiro Rocha – ari.rocha@tcm.sp.gov.br

Antônio Almeida de Sousa – antonio.sousa@tcm.sp.gov.br